



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 187/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/09/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 864/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180806 e 20180810, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2018, Processo Administrativo n.º 251806-0001, empresa contratada empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 865/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora de RG 13178812000-3 SSP/MA e CPF n.º 007.887.803-95**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180811 e 20180812, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2018, Processo Administrativo n.º 251806-0001, empresa contratada empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 948/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180817, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2018, Processo Administrativo n.º 251806-0001, empresa contratada empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 31 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1015/2018- GP

Dispõe sobre a designação do Diretor de Departamento de Recursos Humanos - Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA como responsável pela operacionalização do Sistema SAAP do TCE/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. ALAN KASSIO LIMA LEAL, portador de RG 016656322001-5 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, Diretor de Departamento de Recursos Humanos - Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal, para exercer as atividades de lançamento, operacionalização e acompanhamento do Sistema de Acompanhamento de Ato de Pessoal – SAAP, vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir desta data para os efeitos legais.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 862/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180814 e 20180815, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2018, Processo Administrativo n.º 251806-0001, empresa contratada empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 861/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora de RG 13178812000-3 SSP/MA e CPF n.º 007.887.803-95**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180807 e 20180813, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2018, Processo Administrativo n.º 251806-0001, empresa contratada empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 13 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 949/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora de RG 13178812000-3 SSP/MA e CPF n.º 007.887.803-95**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20180818, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2018, Processo Administrativo n.º 251806-0001, empresa contratada empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA interesse desta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 31 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico****Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191